



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 19/CEPE, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova o projeto pedagógico do curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil: Estruturas e Construção Civil da Universidade Federal do Ceará.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sua 134ª Sessão Ordinária, realizada no dia 1º de dezembro de 2023, na forma do que dispõem o inciso V do Art. 53 da Lei nº 9.394/96, as alíneas “d” do art. 3º, “c” do artigo 13, e “s” do art. 25 do Estatuto da UFC, e o inciso II do art. 51 do Regimento do CEPE, nos termos da documentação apresentada no processo administrativo SEI/UFC nº 23067.049823/2023-69,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil: Estruturas e Construção Civil, modalidade presencial, a ser ministrado sob a responsabilidade do Centro de Tecnologia, da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza (CE), 1º de dezembro de 2023.

Prof.ª Diana Cristina Silva de Azevedo
Vice-reitora no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **DIANA CRISTINA SILVA DE AZEVEDO, Vice-Reitor no Exercício da Reitoria**, em 29/12/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4714303** e o código CRC **FD25BE41**.

Av. da Universidade, 2853 - 85 3366-7340
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>